DECRETO Nº 1.979 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.394 de 11 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.477, a suplementação no valor de **R$ 304.450,00 (Trezentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais),** para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2104 - MANUTENÇÃO DA ASSIST.FARMACEUTICA - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(400) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2086 - GESTÃO TÉCNICA ADM. FUNDO MUNC.SAÚDE - REC.PRÓP.	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(273) MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0021 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO - FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2159 - MANUTENÇÃO DO FMAS - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.500.032**	
ELEMENTO	(631) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	4.450,00
TOTAL		**304.450,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

ORGÃO	**02 - EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2086 - GESTÃO TÉCNICA ADM. FUNDO MUNC.SAÚDE - REC.PRÓP.	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(276) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2116 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(381) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
ELEMENTO	(382) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
ELEMENTO	(383) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
ELEMENTO	(384) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2104 - MANUTENÇÃO DA ASSIST.FARMACEUTICA - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(399) 3.3.90.14	2.176,00
ELEMENTO	(401) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.007,00
ELEMENTO	(402) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.817,00
TOTAL		**120.000,00**

2° - Excesso de arrecadação

- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos do Convênio Aprimora Rede no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos do Governo Federal no valor de R$ 320,11 (Trezentos e vinte reais e onze centavos).
- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

3° - Superávit Financeiro

- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos do Governo Federal no valor de R$ 3.679,89 (Três mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de dezembro de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Kátia Regina da Silva
Diretora de Consultoria Jurídica
OAB/SP 215.036